

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTR-RJ n.º 035/2021

Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Controle Interno do CRTR da 4ª Região e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como

CONSIDERANDO que o CRTR 4ª Região é Autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a regulamentação e normatização prevista na Lei nº 7.394/85 e Decreto nº 92.790/86;

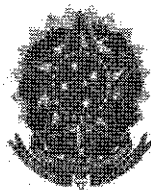
CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução CONTER nº 09/2021, que nomeou a Diretoria Executiva de Intervenção do CRTR da 4ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição da Comissão de Controle Interno, visando dar celeridade e eficiência em seus resultados;

DECIDE:

Art. 1º. Alterar a Portaria CRTR nº 28/2021, substituindo o membro João Wilton Fialho, pelo Luis Felipe Álvares Ferreira, na Comissão de Controle Interno.





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

**Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.**

Art. 2º. A Comissão de Controle Interno, passará a ter a seguinte formação:
Presidente – Tr. Laurence De Moraes Gomes Silva; 1º Secretário - Tr. Anderson
Ferreira Da Rocha; e 2º Secretário - Sr.º. Luis Felipe Álvares Ferreira.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2021.

Fabricio de Oliveira Silva

Diretor Presidente Interventor

CRTR da 4ª Região

Nelson Amaro dos Santos Filho

Diretor Secretário Interventor

CRTR da 4ª Região

